Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0087420-23

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL — Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
87.420	01

Em 26 de junho de 1.998.

IMÓVEL: Lote de terreno 02-A, da quadra 79, do loteamento denominado **TERRENOS DO CAMPO - TERCEIRA GLEBA**, nesta cidade, medindo 11,54 metros de frente para a Avenida 12; 29,24 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida Avenida 12 olha para o imóvel, onde confronta com o lote 01-A; 35,01 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 03-A, e nos fundos mede 10,00 metros e confronta com o lote 13, encerrando a área de 321,25 m2.

CONTRIBUINTE: 1 02 04 079 002 0000-1

PROPRIETÁRIO: TUDE BASTOS, engenheiro aposentado, RG 1.071.362-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 947, no Oitavo Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **DAISY MAGALHÃES BASTOS**, empresária, RG 1.968.619, brasileiros, portadores do CIC 000.150.088-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 805, Jardim Tude Bastos.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 26.032, de 11 de setembro de 1.924, do Primeiro Registro de Imóveis de Santos, e loteamento registrado sob número 02, no livro 08-A, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/87.420 - Praia Grande, 26 de junho de 1.998.

Nos termos do Decreto Municipal 447, de 11 de outubro de 1.976, a Avenida 12 denomina-se atualmente **RUA BENEDITO CALIXTO**. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T45W-8HAF4-JLBXD-ML59T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO, em 22/07/2025, às 17:59:50 - 8d12903

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0087420-23

MATRÍCULA	FICHA
87.420	01 VERSO

R.02/87.420 - Praia Grande, 26 de junho de 1.998.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 31 de agosto de 1.995, pelo Cartório do Terceiro Ofício do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento número 1274/92, dos bens deixados por falecimento de **TUDE BASTOS**, ocorrido aos 19 de setembro de 1.992, homologado por r.sentença de 11 de agosto de 1.995, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Dacio Giraldi, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr$ 1.216.056,54, foi atribuído à viúva **DAISY MAGALHÃES BASTOS**, já qualificada.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

AV.03/87.420 - Praia Grande, 07 de abril de 2.025.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 23 de novembro de 2006, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de arrolamento – processo número 048568/5-2004, dos bens deixados por falecimento de **DAISY MAGALHÃES BASTOS**, a qual está inscrita no CPF/MF sob número 187.958.818-83, ocorrido em 01 de dezembro de 2004, homologado por r. sentença de 22 de agosto de 2006, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Maria Paula Cassone Rossi, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1201986, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 02 04 079 002 0000-7. Ato praticado em virtude de determinação judicial, isento de custas e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 702037 de 25/03/2025
Selo digital nº 1197683E1000000165725225E

" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T45W-8HAF4-JLBXD-ML59T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO, em 22/07/2025, às 17:59:50 - 8d12903

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0087420-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
87.420	02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 07 de abril de 2.025.

R.04/87.420 - Praia Grande, 07 de abril de 2.025.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.03 retro, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído ao herdeiro filho **TUDE BASTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG 8.834.074-SSP/SP, CPF/MF 050.971.088-33, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Frei Machado, nº 134, Jardim São Bento, CEP 02525-050. Valor Venal: R$ 9.464,03. Ato praticado em virtude de determinação judicial, isento de custas e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 702037 de 25/03/2025
Selo digital nº 1197683E1000000165725125G

R.05/87.420 - Praia Grande, 07 de abril de 2.025.

Por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 22 de novembro de 2006, **TUDE BASTOS JUNIOR**, já qualificado, comprometeu-se a vender o imóvel objeto da presente matrícula a **CARLOS ALBERTO GAMEIRO**, brasileiro, separado, comerciante, RG 12.270.713, CPF/MF 045.484.178-77, residente e domiciliado em São Vicente-SP, à Rua Amador Bueno Ribeiro, nº 61, apartamento 513, Gonzaguinha, CEP 11420-060, pelo valor de R$ 30.523,60, pagos na forma constante do título. Ato praticado em virtude de determinação judicial, isento de custas e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 703209 de 07/04/2025
Selo digital nº 1197683E1000000165725258

R.06/87.420 - Praia Grande, 07 de abril de 2.025.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 22 de março de 2012, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos da ação de inventário – inventário e partilha, processo nº 0006379-64.2012.8.26.0477, dos bens deixados por falecimento de **CARLOS ALBERTO**

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T45W-8HAF4-JLBXD-ML59T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO, em 22/07/2025, às 17:59:50 - 8d12903

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0087420-23

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T45W-8HAF4-JLBXD-ML59T

MATRÍCULA	FICHA
87.420	02 VERSO

GAMEIRO, ocorrido em 23 de fevereiro de 2012, homologado por r. sentença de 10 de dezembro de 2021, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, os direitos de compromissário comprador que o inventariado possuía sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram partilhados entre a viúva **MONICA CRISTINA QUEIROZ GAMEIRO**, brasileira, recepcionista, RG 27.447.880-8-SSP/SP, CPF/MF 111.364.718-39, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Praia dos Sonhos, nº 47, apto. 14, Vila Guilhermina, CEP 11701-390, e o herdeiro filho **CARLOS ALBERTO GAMEIRO JÚNIOR**, brasileiro, auxiliar administrativo, RG 46.187.738-7-SSP/SP, CPF/MF 370.487.718-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ALINE CRISTINE DO CARMO GAMEIRO**, brasileira, auxiliar de faturamento, RG 33.668.316-9-SSP/SP, CPF/MF 221.488.268-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Guilhermina, nº 568, apto. 32, Vila Guilhermina, CEP 11701-500, na proporção de metade ideal para cada um. Valor venal: R$ 113.086,23. Ato praticado em virtude de determinação judicial, isento de custas e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 703211 de 07/04/2025
Selo digital nº 1197683E10000001657258252

AV.07/87.420 - Praia Grande, 08 de abril de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202211.2314.02460002-IA-010, datado de 23 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006773320165020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Carlos Alberto Gameiro Junior.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 703443 de 08/04/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000165797425U

" continua na ficha 03 "

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO, em 22/07/2025, às 17:59:50 - 8d12903

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0087420-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
87.420	03

Em 08 de maio de 2.025.

AV.08/87.420 - Praia Grande, 08 de maio de 2.025.

Nos termos da certidão expedida em 29 de abril de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000566205, pela Sr ª. Cinthia Fernandes Costa do Nascimento, Escrivã/Diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 10006773320165020402, movida por CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES, CPF/MF 439.017.038-45, em face de ORIEMAG - MONTAGEM E COBERTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 01.988.905/0001-84, CARLOS ALBERTO GAMEIRO JUNIOR, já qualificado, e ALINE CRISTINE DO CARMO GAMEIRO, já qualificada, no valor de R$ 209.102,50, os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.06 retro, foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Carlos Alberto Gameiro Junior. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão proferida aos 05 de abril de 2024.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 705198 de 29/04/2025.
Selo digital nº 1197683E1000000167373725W

CERTIDÃO **Protocolo nº 705198**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 87420, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 8 de maio de 2025

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683E1000000167373825U

Solicitado por: CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES

Emitido por Gabriel Teles da Cruz

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2T45W-8HAF4-JLBXD-ML59T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EUSTAQUIO APARECIDO DA PAIXAO, em 22/07/2025, às 17:59:50 - 8d12903
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25072217594853800000411198829?instancia=1
Número do processo: 1000677-33.2016.5.02.0402
Número do documento: 25072217594853800000411198829